

DISPENSA 040/2022 – PROCESSO 069/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção da central (na nuvem) e rotas de telefonia, bem como assistência técnica 24 horas.
- Valor anual: R\$ 13.200,00 (R\$ 1.100,00 mensal para 15 linhas e 30 ramais)
- Empresa contratada: Maria Sueli Almeida da Silva/DSSoluções

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal